

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 31100/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional da área de operador de máquinas.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <https://www.cm-figfoz.pt/p/recrutamento>, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2025, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Operador de Máquinas, para a Divisão de Logística e Administração Direta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para 2025.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município da Figueira da Foz.

3 – Caracterização do posto de trabalho:

Ao Assistente Operacional da área de Operador de Máquinas, compete exercer as seguintes funções: – Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras e de mercadorias/materiais, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Pode ser chamado a conduzir outras viaturas se necessário ao serviço, desde que possuidor de título bastante para tal.

4 – Nível habilitacional: – Escolaridade obrigatória ou equiparada, com possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional, considerando o n.º 2 do artigo 34.º, da LTFP.

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*.

11 de dezembro de 2025. — A Vereadora da Câmara Municipal, Cláudia Sofia da Conceição Rocha.

319892932